



AMAPÁ PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2010-CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada no dia 03 de agosto de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o Resultado do pleito que elegeu a Senhora Francicleide Marinho Lima da Silva na qualidade de Coordenadora do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP para o ano de 2010;

Art. 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá, 04 de agosto de 2010.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Presidente do Conselho Estadual de Previdência